

Sooretama, 10 de maio de 2019.

*Exmo. Sr.
Klysmamm Marcelino Machado Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES*

Câmara Municipal de Sooretama Estado do Espírito Santo	
PROCOLO	
10 MAIO 2019	
Nº	515/2019
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

INDICAÇÃO Nº 39/2019

Indico na forma regimental, e, depois de ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja criada, no âmbito do Município de Sooretama, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, caso acolhida pelo Prefeito, irá desenvolver ações de prevenção à violência, eis que uma boa manutenção da cidade contribui para a inibição da criminalidade.

Por outro lado, de acordo com o artigo 144 da Constituição Federal, a segurança pública é dever do Estado brasileiro, direito e responsabilidade de todos. Ou seja, é uma responsabilidade compartilhada entre os governos federal, estadual e municipal. Ela é exercida para a proteção das pessoas e do patrimônio, bem como a preservação da ordem pública.

Sendo a segurança pública uma responsabilidade de todos, cada esfera do governo tem o compromisso de realizar investimentos para melhorar esta área.

[Assinatura]
NEUSO CALIMAN
Vereador